

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3520 0900

Rodovia Contorno VitorioTraiano, 501
CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão - PR

RESOLUÇÃO Nº 072/2020

Data 29/07/2020

Súmula: Exonera Servidor em Cargo comissionado e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica exonerada, a Servidora Sra. **GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI**, ocupante do cargo de Chefia de Divisão Técnica - FG, portadora do RG Nº 7.195.246-0 e CPF Nº 022.642.219-41, a partir de 29/07/2020.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 29 de julho de 2020.



HELTON PEDRO PFEIFER
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES PODER LEGISLATIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2020

Limite Presidencial (parágrafo único, Art. 22 do LRF) - 95% do Limite Máximo	1.431.963,73	5,70
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 90% do Limite Máximo	1.335.597,22	5,10

DÍVIDA CONSOLIDADA		Valor até o quinquagésimo primeiro dia de agosto de 2020	% SOBRE A D.E. ATUAL DO EXERCÍCIO
Dívida Consolidada Líquida		-141.263,78	-0,56
Limite definido por Resolução do Senado Federal		30.146.604,84	120,00

GARANTIAS DE VALORES		VALOR EM CUMPLIMENTO DO MESMO	% SOBRE A D.E. ATUAL DO EXERCÍCIO
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		5.526.877,55	22,00

OPERACIONES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A D.E. ATUAL DO EXERCÍCIO
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas		4.019.547,31	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação de Receita		1.758.551,95	7,00

GILADE ALBINO
 Prefeito

JAIR FORQUATO
 Presidente

JANETE ROSA GALLO
 Controladora

CAMARA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES PODER LEGISLATIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2020

R\$ 100

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	RESPONSABILIDADE DE CAIXA INICIAL	OBRIGAÇÕES FISCAL/RECEBÍVEIS				RECEITA FISCAL (D.D.)	RECEITA FISCAL (E.C.)	RECEITA FISCAL (M.P.)	RECEITA FISCAL (D.E.)	RECEITA FISCAL (D.C.)	RECEITA FISCAL (D.T.)	RECEITA FISCAL (D.O.)	RECEITA FISCAL (D.I.)	RECEITA FISCAL (D.F.)	RECEITA FISCAL (D.A.)	RECEITA FISCAL (D.E.)	RECEITA FISCAL (D.C.)	RECEITA FISCAL (D.T.)	RECEITA FISCAL (D.O.)	RECEITA FISCAL (D.I.)	RECEITA FISCAL (D.F.)	RECEITA FISCAL (D.A.)																			
		De Exercício Anterior	De Exercício	De Exercício Anterior	De Exercício																																				
TOTAL RECEITAS À DISPOSICÃO DE	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2020
O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º n.º 601/2008, torna público o PREGÃO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, AS QUAIS SERÃO ENTREGUES MENSALMENTE ÀS FAMILIAS CARENTES DEVIDAMENTE CADASTRADAS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL E CONFORME A QUANTIDADE SOLICITADA MENSALMENTE, CONFORME LEI 783/2017 DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º 27/2020, com prazo de execução/vigência de até 31 de dezembro de 2020.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmjorge.br/buscade.com.br>
São Jorge D'Oeste/PR, 27/04/2020
GILMAR PAIXÃO - Prefeito.

Serviço de REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Dois Vizinhos

Edital de Notificação – Prazo de 15 (quinze) dias

André Luiz Bianchi, Oficial Titular do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos (PR):

Faz saber a David Marcinicki e Lourdes Hajdas Marcinicki, inscritos no CPF/ME sob n.ºs 487.106.799-87 e 044.030.639-69, com endereço(s) informado(s) na R. Venessa, 151, Loteamento Alto da Luz, Dois Vizinhos/PR, e Larissa Colônia Nova, Vila São Valentin, Dois Vizinhos/PR, em virtude de não terem sido encontrados(a)(s) pessoalmente no(s) endereço(s) supra, conforme certidão anexada pelo Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas em data de 16/7/2020, que fica(m) pelo presente edital intimado(a)(s), para fins de pagamento do débito referente às parcelas em atraso no valor de R\$ 11.335,27 (onze mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos), posicionado em 28/7/2020, decorrente do contrato de financiamento com garantia fiduciária n.º 84441808062-8, firmado junto ao(s) Caixa Econômica Federal, registrado sob n.º R-1 e R-2 da matrícula n.º 44.276 desta serventia, tendo como garantia o imóvel situado no seguinte endereço: R. Venessa, 151, Loteamento Alto da Luz, Dois Vizinhos/PR. Assim, tendo expirado o prazo de carência convenicionado no contrato para o procedimento de cobrança, fica(m) V(s).o(s). Intimado(a)(s), para efetuar o pagamento junto ao(s) credor(a) fiduciário(s) ou nesta serventia, conforme previsão contida no § 5º do art. 26 da Lei n.º 9.514/97, o qual deverá incluir a(s) prestação(ões) vencida(s) e as que se vencerem até a data do pagamento, no juízo convencionalizado, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança ou intimação. Cientifica-se que a purgação da mora deverá ser dar no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação deste edital, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, com a consolidação da propriedade do imóvel em favor do(s) credor(a), ensejando a imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial. Fica(m), ainda, cientificado(a)(s) que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(s) credor(a) fiduciário(s), nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da Lei Federal n.º 9.514/97.

Dois Vizinhos (PR), 28 de julho de 2020.

André Luiz Bianchi
Oficial de Registro de Imóveis

COOPERATIVA DE LATICÍNIOS VILA NOVA
CNPJ 11.795.152/0001-44

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COOPERATIVA DE LATICÍNIOS VILA NOVA, inscrita no CNPJ sob n.º: 11.795.152/0001-44, de conformidade com o Art. 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 58, do Estatuto Social, convoca os senhores associados, cujo número nesta data é de 146 (cento e quarenta e seis) para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na Cooperativa de Laticínios Vila Nova, sita a Estrada Principal, sn, Linha São João, Manguieirinha -PR, no dia 10 de Agosto de 2020, às 08:00 horas em primeira convocação, com comparecimento de 2/3 (dois terços) dos associados ou em segunda convocação uma hora após, às 08:30, com metade mais um dos Cooperados, ou ainda em terceira e última chamadas às 09:00, com o mínimo de 10 (dez) Cooperados, para tratarem da seguinte ordem do dia:

- 1º - Relatório da Gestão;
- 2º - Balanço Patrimonial;
- 3º - Demonstrativo das sobras apuradas;
- 4º - Plano de atividades da Cooperativa para o exercício seguinte;
- 5º - Alteração Estatutária;

Manguieirinha (PR), 29 de Julho de 2020.

Sergio Lazzari
Diretor Presidente

ARSS
ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335
Rod. Contorno Vitorino Traiano, n.º 501, Bairro Água Branca, CEP 85.604-278, Francisco Beltrão/PR.

RESOLUÇÃO N.º 072/2020
Data: 29/07/2020

Súmula: Exonerar Servidor em Cargo comissionado e dá outras providências.
HELTON PEDRO PFEIFER PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS. NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º. Fica exonerada, a Servidora Sra. GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI, ocupante do cargo de Chefe de Divisão Técnica - FG, portadora do RG N.º 7.195.246-0 e CPF N.º 022.642.219-41, a partir de 29/07/2020.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 29 de julho de 2020.

HELTON PEDRO PFEIFER
PRESIDENTE

SÚMULA: Nomeação da Comissão Especial para elaboração do regimento interno da Associação Regional de Saúde do Sudoeste (ARSS).
HELTON PEDRO PFEIFER, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ESTATUTO E POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial designada para elaboração do regimento interno da entidade:

Nome	CPF	Atribuição
Aiceu Carlos Freisleben	553.608.909-91	Presidente
Aline Jaquecelli Nardi	068.284.409-23	Vice-Presidente
Hevandro Ironei Müller	065.196.399-07	Membro
Natalia Dalva Costa Becker	072.590.069-51	Membro
Alexandra Santini	005.072.759-18	Membro
Evertton Renato Guimarães	010.123.419-84	Membro

Parágrafo Primeiro. Na ausência do Presidente da Comissão, esta função será exercida pelo Vice-Presidente.

Art. 2º. O prazo para conclusão dos trabalhos será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação da presente.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS – Associação Regional de Saúde do Sudoeste.
Francisco Beltrão, em 27 de julho de 2020.

HELTON PEDRO PFEIFER
Presidente da ARSS

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DA 1ª TRIMESTRAL DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º do art. 15, da Lei N.º 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e itens MANTIDOS os preços registrados nas presentes Atas abaixo relacionadas.

EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020.
A Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria n.º 1824/2020, comunica aos interessados na verificação do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020, que após a análise e execução da documentação de habilitação, decidiu HABILITAR as seguintes propostas:

Nº	EMPRESA
01	PF ENGENHARIA LTDA
02	CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
03	A P DA SILVA CONSTRUTORA - ME
04	L. B. ENGENHARIA LTDA
05	C M F SOLUÇÕES EM ARQUITETURA - EIRELI

E comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das propostas que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.
São Jorge D'Oeste-PR, 28 de julho de 2020.
Presidente da comissão: Diogo de Oliveira
Membros da comissão: Franciela Carletto Wulff
Liomar Siega

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos n.º 118/2020 - Cazenge Engenharia e Construtora LTDA – EPP – CNPJ n.º 15.267.703/0001-42.
Ata de Registro de Preços n.º 217/2020 - E. A. de Miranda – ME - CNPJ n.º 07.505.708/0001-43.
OBS. Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico – site www.doisvizinhos.pr.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
Pérola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cx. 43.740-000 - Fone/Fax: 3463.5561/233
Home Page: <http://www.peroledaeste.pr.gov.br> - E-mail: gabinete@peroledaeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 83/2020

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve, CONSIDERANDO, o constante nos Artigos 71 e 72 da Lei Municipal de nº 300/2002, RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a prorrogação de mais 30 (trinta) dias a Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, do Servidor Público Municipal o Senhor CARLOS FERNANDO POSTAL, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Motorista III, do grupo ocupacional 04 – Serviços Auxiliares, concedida através da Portaria 74/2020.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de Julho de 2020.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Município de Enéas Marques
AVISO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Processo Administrativo n.º 62/2020 Modalidade: Pregão n.º 44/2020 Tipo de julgamento: Menor Preço Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e parcelada aquisição de materiais e equipamentos de proteção individual (EPI), para atender as necessidades de todos os departamentos do município de Enéas Marques-PR. COM VALOR MÁXIMO DE R\$ 15.502,71 (quinze mil, quinhentos e dois reais e setenta e um centavos). Entrega e abertura dos Envelopes: 12/08/20 às 14:00. O Edital poderá ser obtido no site do município: eneasmq.com.br, dadas em contato pelo fone (0xx46)3544-2100 ou na Avenida Joãoquim Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. ENEAR MARQUES, 27 de julho de 2020.
MARCION ANDRE PARZIANELLO Prefeito Municipal
JOELMIR CARLOS MARTINS Progeiro

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 072/2020 - Data 29/07/2020

Súmula: Exonera Servidor em Cargo comissionado e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica exonerada, a Servidora Sra. GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI, ocupante do cargo de Chefia de Divisão Técnica-FG, portadora do RG Nº 7.195.246-0 e CPF Nº 022.642.219-41, a partir de 29/07/2020.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 29 de julho de 2020.

HELTON PEDRO PFEIFER - PRESIDENTE

Cod337681